



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026, na sala do Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. **Tullio Ian Marangoni de Moraes**, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica do procedimento administrativo nº 027/2026, com a finalidade de proceder à dispensa de licitação para a contratação de serviços/entrega de produtos conforme objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso institucional do setor de Comunicação e Ouvidoria da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E INSTALAÇÕES						
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL	MARCA
001	Aparelho celular com tela de 6.3, equipado com 12GB de RAM e 1TB de memória interna. O dispositivo deve possuir suporte a Dual SIM, para chip físico e eSIM. O conjunto de câmeras traseiras deve ser de nível profissional (48 MP) com zoom óptico de 8x, além de câmera frontal de 18 MP com ajuste de enquadramento automático e gravação multicâmera. A bateria deve suportar uso intensivo (até 31h de vídeo) com tecnologia de recarga acelerada. Garantia de 1 (um) ano. Marca de referência: Apple ou marca de qualidade equivalente ou superior.	UN	001			
002	Carregador USB-C 20w. Original e compatível com o item 001. Garantia de 1 (um) ano. Marca de Referência:	UN	001			



	Apple ou marca de qualidade equivalente ou superior.					
003	Aparelho celular com tela de 6.7, equipado com 8 GB de RAM e 128 GB de memória interna. O dispositivo deve possuir compatibilidade com tecnologia de rede 5G. Além de contar com um sistema de câmeras conjunto traseiro triplo, sendo a principal de 50MP, ultra-wide de 12MP e teleobjetiva de 8MP. Bateria com capacidade para suportar jornada de trabalho contínua (mínimo de 12 a 15 horas em uso misto de navegação e chamadas), com suporte a carregamento rápido. Garantia de 1 (um) ano. Marca de referência: Samsung ou marca de qualidade equivalente ou superior.	UN	001			

2. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento está fundamentado nos dispositivos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 75, inciso II da referida lei.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Trata-se de contratação de serviços de menor valor, enquadrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto faz parte das atividades-meio da Administração Municipal, com elevado grau de padronização e dispensabilidade de complexidade técnica, de modo que a despesa não alcançará, em 12 (doze) meses, o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) previsto para a dispensa em razão do valor, sendo, portanto, desnecessária a realização processo licitatório, em observância à economia, celeridade e proporcionalidade exigidas para esta contratação.



5. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, por meio de seu agente de contratação Sr. José Fernando Luiz solicitou ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Nepomuceno que realizasse a publicação do aviso de contratação com todas as condições e informações necessárias à divulgação pública e digital do termo de aviso de contratação direta. Publicado o aviso de contratação e seus anexos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), aguardou-se o recebimento das propostas comerciais adicionais até a data de 09 de abril de 2026. Cumprido o prazo mínimo obrigatório, de 3 (três) dias úteis para a divulgação do aviso de contratação nos casos de dispensa de licitação, como previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e, finalizado o prazo de recepção de documentos na data de 09 de abril de 2026, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz iniciou a apuração do procedimento administrativo na data de 09 de abril de 2026. Após a verificação do e-mail oficial destinado à recepção de documentação (propostacomercial@camaranepomuceno.com.br e cotacao@camaranepomuceno.com.br) e da documentação referente às propostas comerciais oriundas do processo de pesquisa de preços, o Agente de Aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso institucional do setor de Comunicação e Ouvidoria da Câmara Municipal de Nepomuceno. Diante disso, as empresas vencedoras, segundo o critério de julgamento de menor valor por item, foram: **Rede Tok Cell Nepomuceno** CNPJ 48.097.319-0001-03, **Alea Eletro Comercial LTDA** CNPJ 93.720.464/0001-77, **Zak Computadores LTDA** CNPJ 44.051.446/0001-10, conforme demonstrado na tabela a seguir.



Classificando propostas

Processo: 27/2026

Licitação: 8/2026

Modalidade: Dispensa de licitação

Forma de julgamento: Menor preço por item

Forma especial: Nenhuma

CLASSIFICAR

DESEMPATAR

↺

↻

⌵

⌶

Pesquisar

Q

1 Aparelho celular com tela de 6.3, equipado com 12GB de RAM e 1TB d...

Ativo

1,0000 UNI

L

↺

↻

⌵

⌶

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1º	Venceu	REDE TOK CELL NEPOMUCENO LTDA	MPE	10.999,0000	10.999,00
2º	Perdeu	ZAK COMPUTADORES LTDA	MPE	12.997,0000	12.997,00
3º	Empate real	ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA		14.199,0000	14.199,00
4º	Empate real	CENTRAL CELULARES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA		14.199,0000	14.199,00

1-4 de 4 20 resultados por página

< ANTERIOR

1

PRÓXIMA >

2 Carregador USB-C 20w. Original e compatível com o item 001. Garanti...

Ativo

1,0000 UNI

L

↺

↻

⌵

⌶

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1º	Venceu	ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA		209,0000	209,00
2º	Perdeu	CENTRAL CELULARES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA		219,0000	219,00
3º	Perdeu	ZAK COMPUTADORES LTDA	MPE	239,0000	239,00
4º	Perdeu	REDE TOK CELL NEPOMUCENO LTDA	MPE	249,0000	249,00

1-4 de 4 20 resultados por página

< ANTERIOR

1

PRÓXIMA >

3 Aparelho celular com tela de 6.7, equipado com 8 GB de RAM e 128 G...

Ativo

1,0000 UNI

L

↺

↻

⌵

⌶

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTICIPANTE		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1º	Venceu	ZAK COMPUTADORES LTDA	MPE	3.099,9000	3.099,90
2º	Perdeu	REDE TOK CELL NEPOMUCENO LTDA	MPE	3.299,0000	3.299,00
3º	Empate real	ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA		3.999,0000	3.999,00
4º	Empate real	CENTRAL CELULARES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA		3.999,0000	3.999,00

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Foram selecionadas as empresas **Rede Tok Cell Nepomuceno** CNPJ 48.097.319-0001-03, **Alea Eletro Comercial LTDA** CNPJ 93.720.464/0001-77, **Zak Computadores LTDA** CNPJ 44.051.446/0001-10 por apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme demonstrada na tabela apresentada, bem como apresentou toda documentação de habilitação jurídica e qualificação mínima exigida no Aviso de Contratação, publicado no sitio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa para o preço contratado baseia-se em pesquisa de mercado realizada, considerando as propostas recebidas e os valores praticados por empresas do setor. A proposta selecionada apresentou o menor preço item e



compatível com os valores de referência estabelecidos na pesquisa, garantindo assim a economicidade e a vantajosidade da contratação para a administração pública.

8. DECISÃO:

Após análise e apreciação das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pelas empresas interessadas, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz verificou que as empresas **Rede Tok Cell Nepomuceno** CNPJ 48.097.319-0001-03, **Alea Eletro Comercial LTDA** CNPJ 93.720.464/0001-77, **Zak Computadores LTDA** CNPJ 44.051.446/0001-10 atenderam aos preceitos legais mínimos exigidos no Aviso de Contratação do presente procedimento administrativo e da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, apresentou proposta de **MENOR VALOR POR ITEM**, bem como apresentou toda documentação de habilitação jurídica e qualificação mínima exigida no Aviso de Contratação, publicado no sitio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) para a Aquisição de equipamentos de processamento de dados para uso institucional do setor de Comunicação e Ouvidoria da Câmara Municipal de Nepomuceno, por fim, submeto a presente Ata de Dispensa de Licitação para apreciação e avaliação do Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. Tullio Ian Marangoni de Moraes para fins de dar prosseguimento a presente contratação direta. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que lida, lavrada e assinada pelo agente de contratação segue para a autoridade superior da Câmara Municipal de Nepomuceno.

Nepomuceno, Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

José Fernando Luiz
Oficial Administrativo
Agente de Contratação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NYO**9VN****82X****5RQ**